



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

**Ata da Tomada de Preços Nº 002/2018 - Processo Administrativo nº. 037/2018 – Menor Preço Por Empreitada Global.**

Às oito horas e quinze minutos do dia 22 (vinte e dois) do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, instalada na Praça Cívica, nº01, Setor Central, São Simão/GO, reuniu-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Simão/GO, Glenea de Brito Costa, Patricia dos Reis Gama Lamna e Jozimalba Cecília Araújo, membros, nomeados através do Decreto Municipal nº. 002/2018, de 02 de janeiro de 2018, para atuarem no julgamento da Tomada de Preços nº 002/2018, conforme previsto no respectivo Edital objetivando a **Contratação de empresa para pavimentação e recapeamento de vias públicas urbanas no Distrito de Itaguaçu, Município de São Simão-GO**, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital, seus anexos, regidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006; do Decreto n.º 6.204, de 05.09.2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.1993 e alterações posteriores.

Aberta a Sessão Pública, a Presidente iniciou a fase de Credenciamento. Apesar da ampla divulgação no Site da Prefeitura, no Mural de avisos, no Diário Oficial da União e no Jornal “Diário do Estado” atendendo as determinações legais, nenhuma empresa se fez presente no certame, apenas uma empresa protocolizou os envelopes: **CONSURSAN – CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 01.149.630/0001-95, com sede na RUA NECA BORGES Nº 1003, SALA 01 - CENTRO, Cep. 75.813-000, CAÇU - GOIÁS, Tel: (62) 3645-3100, e-mail: [consursanassessoria@gmail.com](mailto:consursanassessoria@gmail.com), que se credenciou como microempresa.

Passando para a fase de Habilitação, a Presidente analisou os documentos:

A Licitante **CONSURSAN – CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ de nº 01.149.630/0001-95, **apresentou toda documentação exigida no edital tendo a empresa sido declarada HABILITADA.**

Dada a oportunidade de apresentar recurso, a empresa **CONSURSAN – CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME** não manifestou interesse e renunciou ao prazo recursal.

Em razão da renúncia ao prazo recursal, passou-se para a fase de abertura do envelope de Proposta de Preços. O valor apresentado foi:

EMPRESA	VALOR
<b>CONSURSAN – CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME</b>	R\$ 602.864,36

Considerando que a proposta apresentada está dentro do valor estimado e que a proposta está em consonância com o estabelecido no Edital a Presidente então declarou a empresa **CONSURSAN – CONSTRUÇÕES, URBANISMO E SANEAMENTO LTDA-ME** vencedora.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por todos. Registra-se que o certame teve término às 08:35h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO – GO

GLENEA DE BRITO COSTA  
Presidente

PATRICIA DOS REIS GAMA LAMANNA  
Secretária

JOZIMALBA CECÍLIA ARAÚJO  
Membro